



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

015

DECRETO Nº 2084, DE 06 DE JANEIRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE OS ALUGUERES DA LANCHONETE DO PARQUE POM  
PÉIA.

ÁLVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no  
uso de suas atribuições legais e nos termos do art.  
51, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Pom-  
péia,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - A cobrança dos alugueres que tratam os  
contratos de "Concessão de uso de bem público", referente a Lanchonete do  
Parque Pompéia, iniciar-se-ã a partir de sua instalação em definitivo, me-  
diante a inspeção pelo setor competente desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 06 DE JANEIRO DE 1993.

ÁLVARO P. JANUÁRIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA